

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 432/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representantes da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Universidade Federal da Fronteira Sul, como Agentes de Sub Almoxarifado dos *campi*, conforme segue:

I - Andréia Borkoski, SIAPE 1770441 (Campus Cerro Largo);

II - Cássio Rafael Piaia, SIAPE 1769722 (Campus Laranjeiras do Sul);

III - Catiane Dalcotivo, SIAPE 1770078 (Campus Realeza);

IV - Gleisson Cássio Rosset, SIAPE 1827010 (Campus Erechim).

Art. 2º Os agentes de sub almoxarifado são responsáveis pela gestão do Sub Almoxarifado nos *campi*. Efetuarão recebimento, conferência e armazenamento adequado e distribuição dos materiais de consumo do *campus*, o controle de estoque físico e no sistema, bem como a previsão para reposições de estoques e demais atividades pertinentes que venham a surgir e que pela natureza possam ser atribuídas ao Sub Almoxarifado, utilizando o Sistema de Almoxarifado - ALX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS